



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

APOSTILAMENTO N. 43/2023-DA

Substituição de Fiscal Substituta do Contrato n. 97/2022, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada para o serviço de instalação e remoção de películas de proteção solar com todo o material incluso (Insulfilme), adequadas para promoção e controle da climatização e iluminação dos ambientes do FÓRUM DE CUIABÁ-MT.”

O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a substituição de Fiscal Substituta do Contrato n. 97/2022, CIA 003929328.2022.8.11.0000, com vencimento em 08/08/2023, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO e a empresa UNIQUE-FILM.

Este Contrato terá como Fiscal Substituta a servidora CECILIA AKERLEY MANSUR BUMLAI, matrícula n. 7320, acolhendo indicação contida na C.I. n. 35/2023 GIE-, anexada ao andamento nº 2, do Expediente 0704701-74.2023.8.11.0001.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

EUZENI PAIVA DE PAULA

Diretora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso